

Nota Técnica CTNBio 002/2006

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Assunto: Restituição de vias de processo administrativo

A Monsanto do Brasil Ltda., detentora do Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB 003/96, protocolou na Secretaria Executiva da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio documentos que geraram os processos administrativos 01200.005630/2005-08 e 01200.005628/2005-21, em 26/09/2005; 01200.000029/2006-00, 01200.000030/2006-26 e 01200.000031/2006-71, em 29/12/2005. Em 08/02/2006, encaminhou as correspondências REG-067/06, REG-068/06 e REG-069/06 (em anexo), solicitando o cancelamento da análise dos referidos processos pela CTNBio e seu arquivamento. Solicitou ainda a restituição das vias que contêm informações confidenciais identificadas como INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL (em vermelho, nos processos), consideradas sigilosas, de interesse comercial da empresa.

Em consulta informal ao Serviço de Protocolo do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, fomos comunicados da impossibilidade de se restituir essas vias à empresa. Entretanto, a Monsanto do Brasil Ltda. solicita formalmente, por meio das correspondências supracitadas, a restituição da documentação considerada confidencial. O entendimento da Secretaria Executiva da CTNBio é que tais informações são de propriedade da empresa, neste caso, da Monsanto do Brasil Ltda e, assim sendo, não vemos razão para a não restituição de tais vias dos processos, sem prejuízo para os mesmos, principalmente se considerarmos que serão arquivados e, conseqüentemente, não analisados.

Em face de nosso entendimento divergir com a informação recebida do Serviço de Protocolo deste Ministério, julgamos procedente solicitar à Consultoria

Jurídica – CONJUR do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT orientações legais sobre quais procedimentos devemos adotar junto à empresa Monsanto do Brasil Ltda. neste caso.

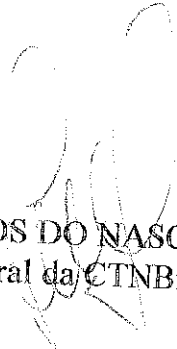
À consideração do Coordenador Geral da CTNBio.
Brasília, 14 de fevereiro de 2006.



Vânia Gomes da Silva
Assessora Técnica da CTNBio

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica – CONJUR do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT.

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.



JAIRON ALCIR SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da CTNBio